

### Poder Legislativo

#### ATO DA PRESIDÊNCIA Nº 114/2022 – GP/DG

**DAVID VALENTE REIS**, Presidente da Câmara Municipal de Manaus, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 22, Parágrafo Único, inciso I, alínea “a” do Regimento Interno da Câmara Municipal de Manaus;

**CONSIDERANDO** a Lei n. 504, de 15 de dezembro de 2021, que Regulamenta a estrutura organizacional da Câmara Municipal de Manaus e dá outras providências;

#### RESOLVE,

**I - EXONERAR**, a contar de 31 de julho de 2022, nos termos do Art. 103, inciso I, § 1º, inciso II, alínea “a”, da Lei n. 1.118, de 1º de setembro de 1971, o servidor ocupante de Cargo Comissionado, conforme abaixo discriminado:

NOME	CARGO
Elcy Monteiro Barroso Junior	Assessor Legislativo II, DCA-3

**II – REVOGAM-SE** as disposições em contrário.

Cientifique-se, cumpra-se e publique-se.

Manaus, 10 de agosto de 2022.

**DAVID VALENTE REIS**  
Presidente da Câmara Municipal de Manaus

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE ASSINADO DIGITALMENTE POR:

DAVID VALENTE REIS - PRESIDENTE - 509.879.092-15 EM 10/08/2022 13:43:23

CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO : AAF26396000D3739 . CONSULTE EM <https://camaradigital.cmm.am.gov.br/verificador>

#### ATO DA PRESIDÊNCIA Nº 115/2022 – GP/DG

**DAVID VALENTE REIS**, Presidente da Câmara Municipal de Manaus, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 22, Parágrafo único, inciso I, alínea “a” do Regimento Interno da Câmara Municipal de Manaus;

**CONSIDERANDO** a Lei n. 504, de 15 de dezembro de 2021, que Regulamenta a estrutura organizacional da Câmara Municipal de Manaus e dá outras providências;

#### RESOLVE,

**I - NOMEAR**, a contar de 01 de agosto de 2022, nos termos do Art. 9º, Inciso I, c/c Art. 11, Inciso II, da Lei nº 1.118, de 1º de setembro de 1971, o senhor abaixo relacionado, no respectivo Cargo Comissionado, conforme segue:

NOME	CARGO
André Vinicius Braga da Silva	Assessor Legislativo II, DCA-3

**II - REVOGAM-SE** as disposições em contrário.

Cientifique-se, cumpra-se e publique-se.

Manaus, 10 de agosto de 2022.

**DAVID VALENTE REIS**  
Presidente da Câmara Municipal de Manaus

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE ASSINADO DIGITALMENTE POR:

DAVID VALENTE REIS - PRESIDENTE - 509.879.092-15 EM 10/08/2022 13:46:25

CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO : ASF070A2000D3742 . CONSULTE EM <https://camaradigital.cmm.am.gov.br/verificador>

#### ATO DA PRESIDÊNCIA Nº 116/2022 – GP/DG

**DAVID VALENTE REIS**, Presidente da Câmara Municipal de Manaus, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 22, Parágrafo Único do Regimento Interno da Câmara Municipal de Manaus;

**CONSIDERANDO** os Atos da Presidência ns. 039/2021-GP/DG e 047/2022-GP/DG.

#### RESOLVE

**I – EXCLUIR**, a contar de 31 de julho de 2022, o servidor conforme abaixo relacionado, da Comissão constituída pelo Ato da Presidência n. 039/2021-GP/DG e designado pelo Ato da Presidência supracitado.

SERVIDORES	FUNÇÃO
ELCY MONTEIRO BARROSO JUNIOR	MEMBRO

**II - INTEGRAR**, a contar de 01 de agosto de 2022, o servidor conforme abaixo relacionado na Comissão constituída pelo Ato da Presidência n. 039/2021-GP/DG.

SERVIDORES	FUNÇÃO
ANDRÉ VINICIUS BRAGA DA SILVA	MEMBRO

**III – REVOGAM-SE** as disposições em contrário.

Cientifique-se, cumpra-se e publique-se.

Manaus, 10 de agosto de 2022.

**DAVID VALENTE REIS**  
Presidente da Câmara Municipal de Manaus

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE ASSINADO DIGITALMENTE POR:

DAVID VALENTE REIS - PRESIDENTE - 509.879.092-15 EM 10/08/2022 13:47:56

CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO : 16C32FE4000D374A . CONSULTE EM <https://camaradigital.cmm.am.gov.br/verificador>

#### ATO DA PRESIDÊNCIA Nº 117/2022 – GP/DG

**DAVID VALENTE REIS**, Presidente da Câmara Municipal de Manaus, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 22, Parágrafo Único, inciso I, alínea “a” do Regimento Interno da Câmara Municipal de Manaus;

**CONSIDERANDO** a Lei n. 504, de 15 de dezembro de 2021, que Regulamenta a estrutura organizacional da Câmara Municipal de Manaus e dá outras providências;

#### RESOLVE,

**I - EXONERAR**, a contar de 31 de julho de 2022, nos termos do Art. 103, inciso I, § 1º, inciso II, alínea “a”, da Lei n. 1.118, de 1º de setembro de 1971, o servidor ocupante de Cargo Comissionado, conforme abaixo discriminado:

NOME	CARGO
Eliziete Borges Viana	Assessor Legislativo I, DCA-8

**II – REVOGAM-SE** as disposições em contrário.

Cientifique-se, cumpra-se e publique-se.

Manaus, 10 de agosto de 2022.

**DAVID VALENTE REIS**  
Presidente da Câmara Municipal de Manaus

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE ASSINADO DIGITALMENTE POR:

DAVID VALENTE REIS - PRESIDENTE - 509.879.092-15 EM 10/08/2022 15:01:41

CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO : 87047F04000D37D2 . CONSULTE EM <https://camaradigital.cmm.am.gov.br/verificador>

#### ATO DA PRESIDÊNCIA Nº 118/2022 – GP/DG

**DAVID VALENTE REIS**, Presidente da Câmara Municipal de Manaus, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 22, Parágrafo único, inciso I, alínea “a” do Regimento Interno da Câmara Municipal de Manaus;

**CONSIDERANDO** a Lei n. 504, de 15 de dezembro de 2021, que Regulamenta a estrutura organizacional da Câmara Municipal de Manaus e dá outras providências;

#### RESOLVE,

**I - NOMEAR**, a contar de 01 de agosto de 2022, nos termos do Art. 9º, Inciso I, c/c Art. 11, Inciso II, da Lei nº 1.118, de 1º de setembro de 1971, o senhor abaixo relacionado, no respectivo Cargo Commissionado, conforme segue:

NOME	CARGO
Liliana Alves de Lima	Assessor Legislativo I, DCA-8

**II - REVOGAM-SE** as disposições em contrário.

Cientifique-se, cumpra-se e publique-se.

Manaus, 10 de agosto de 2022.

**DAVID VALENTE REIS**  
Presidente da Câmara Municipal de Manaus

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE ASSINADO DIGITALMENTE POR:

DAVID VALENTE REIS - PRESIDENTE - 509.879.092-15 EM 10/08/2022 15:02:18

CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO : 9FCEE12000D37D7 . CONSULTE EM <https://camaradigital.cmm.am.gov.br/verificador>

#### ATO DA PRESIDÊNCIA Nº 119/2022 – GP/DG

**DAVID VALENTE REIS**, Presidente da Câmara Municipal de Manaus, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 22, Parágrafo Único do Regimento Interno da Câmara Municipal de Manaus;

**CONSIDERANDO** os Atos da Presidência ns. 163/2021-GP/DG e 068/2022-GP/DG.

#### RESOLVE

**I – EXCLUIR**, a contar de 31 de julho de 2022, a servidora conforme abaixo relacionada, da Comissão constituída pelo Ato da Presidência n. 163/2021-GP/DG e integrado pelo Ato da Presidência n. 068/2022-GP/DG.

NOME	FUNÇÃO
Eliziete Borges Viana	Membro

**II - INTEGRAR**, a contar de 01 de agosto de 2022, a servidora, conforme abaixo relacionado na Comissão constituída pelo Ato da Presidência n. 163/2021-GP/DG.

NOME	FUNÇÃO
Liliana Alves de Lima	Membro

**III – REVOGAM-SE** as disposições em contrário.

Cientifique-se, cumpra-se e publique-se.

Manaus, 10 de agosto de 2022.

**DAVID VALENTE REIS**  
Presidente da Câmara Municipal de Manaus

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE ASSINADO DIGITALMENTE POR:

DAVID VALENTE REIS - PRESIDENTE - 509.879.092-15 EM 10/08/2022 15:03:05

CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO : E2BBE4C000D37DE . CONSULTE EM <https://camaradigital.cmm.am.gov.br/verificador>

#### PORTARIA Nº 066/2022 – PP/DG

**DAVID VALENTE REIS**, Presidente da Câmara Municipal de Manaus, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 22, parágrafo único, inciso I, alínea “c” do Regimento Interno da Câmara Municipal de Manaus;

**CONSIDERANDO** os autos do Processo nº 2022.10000.10718.0.001412;

#### RESOLVE,

**I – AUTORIZAR**, a Diretoria de Orçamento e Finanças da Câmara Municipal de Manaus, a proceder Empenho no valor de **R\$ 4.000,00** (quatro mil reais), a título de adiantamento de despesas miúdas, sob a responsabilidade da servidora **LEILA DE CASTRO ATEM**, portadora do CPF. nº 285.004.902-68, com prazo de 30 (trinta) dias para aplicação e 05 (cinco) dias para comprovação das despesas, na dotação orçamentária 339030 – Material de Consumo – Despesas Miúdas de Pronto Pagamento, com apresentação dos documentos comprobatórios.

**II – ORIENTAR** ao tomador do adiantamento que a prestação de contas deverá ser formalizada mediante apresentação dos seguintes documentos:

- Cópia da Portaria de Concessão de Adiantamento;
- Comprovante das despesas realizadas numeradas seguidamente;
- Comprovante do recolhimento de saldo, quando houver.

Cientifique-se, cumpra-se e publique-se.

Manaus, 10 de agosto de 2022.

**DAVID VALENTE REIS**  
Presidente da Câmara Municipal de Manaus

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE ASSINADO DIGITALMENTE POR:

DAVID VALENTE REIS - PRESIDENTE - 509.879.092-15 EM 10/08/2022 13:49:14

CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO : 6C222634000D3760 . CONSULTE EM <https://camaradigital.cmm.am.gov.br/verificador>



**SISTEMA DE GESTÃO INTEGRADA**

## GUIA INDISPENSÁVEL PARA PUBLICAÇÃO DE MATÉRIAS

As matérias devem ser digitadas em papel branco tipo A4, com cabeçalho contendo timbre.

O TÍTULO deve estar em letras MAIÚSCULAS, em fonte ARIAL NARROW, TAMANHO 8,5, cor PRETO, NEGRITO e estilo NORMAL.

A fonte do texto deve ser ARIAL NARROW, TAMANHO 8,5, cor PRETA e estilo NORMAL.

O recuo da primeira linha do parágrafo deve ser de 1,5 cm e entrelinhas Simples,

É importante, também, que o texto esteja SEM RASURAS e SEM ERROS ORTOGRÁFICOS.

A assinatura do responsável pela matéria NÃO DEVE SOBREPOR O TEXTO em hipótese alguma.

**INFORMAÇÕES PARA ENVIO DE ARQUIVOS**  
É necessário que as matérias sejam enviadas para publicação da seguinte forma: matéria original impressa ou por via eletrônica, assinada, revisada e com arquivo.

### CONFIRMAÇÃO

Enviar documento para o e-mail [dolm@cmm.am.gov.br](mailto:dolm@cmm.am.gov.br), em versão texto.

Após o envio confirmar o recebimento no telefone/ramal 3303-2731

As matérias devem ser enviadas/entregues até as 14h no Protocolo do Diário Oficial de segunda a sexta-feira, exceto feriados e pontos facultativos.



### CÂMARA MUNICIPAL DE MANAUS

#### MESA DIRETORA

DAVID VALENTE REIS – AVANTE  
Presidente  
WALLACE FERNANDES OLIVEIRA – PROS  
1º Vice-Presidente  
DIEGO ROBERTO AFONSO – PSL  
2º Vice-Presidente  
CAIO ANDRÉ PINHEIRO DE OLIVEIRA – PSC  
3º Vice-Presidente  
CARMEM GLÓRIA ALMEIDA CARRATTE – PL  
Secretário Geral  
ELISSANDRO AMORIM BESSA – SOLIDARIEDADE  
1º Secretário  
EDUARDO ASSUNÇÃO ALFAIA – PMN  
2º Secretário  
JOÃO CARLOS DOS SANTOS MELLO – REPUBLICANOS  
3º Secretário  
AMOM MANDEL LINS FILHO – SEM PARTIDO  
Ouvidor  
JAILDO DE OLIVEIRA SILVA – PC do B  
Corregedor

#### VEREADORES

ALLAN CAMPELO DA SILVA – PSC  
ANTÔNIO DE ALMEIDA PEIXOTO FILHO – PTC  
DIONE CARVALHO DOS SANTOS – PATRIOTA  
DANIEL AMARAL DE VASCONCELOS – PSC  
MANOEL EDUARDO DOS SANTOS ASSIS – AVANTE  
ELAN MARTINS DE ALENCAR – PROS  
EVERTON ASSIS DOS SANTOS – PSL  
FRANCISCO CARPEGIANE VERAS DE ANDRADE - REPUBLICANOS  
FRANÇOIS VIEIRA DA SILVA MATOS – PV  
GILMAR DE OLIVEIRA NASCIMENTO – DEM  
IVO SANTOS DA SILVA NETO – PATRIOTA  
JANDER DE MELO LOBATO – PTB  
JOELSON SALES SILVA – PATRIOTA  
JOÃO KENNEDY DE LIMA MARQUES – PMN  
LISSANDRO BREVAL SANTIAGO – AVANTE  
MARCEL ALEXANDRE DA SILVA – SEM PARTIDO  
MARCELO AUGUSTO DA EIRA CORREA – PSB  
MARCIO JOSÉ MAIA TAVARES – REPUBLICANOS  
LUIS AUGUSTO MITOSO JUNIOR – PTB  
SAMUEL DA COSTA MONTEIRO – PL  
MARIA JAQUELINE COELHO PINHEIRO – PODE  
RAIFF MATOS SILVA VASCONCELOS – DC  
ROBSON DA SILVA TEIXEIRA – PSDB  
RODRIGO GUEDES OLIVEIRA DE ARAUJO – PSC  
ROSINALDO FERREIRA DA SILVA – PMN  
ROSIVALDO OLIVEIRA CORDOVIL – PSDB  
CÍCERO CUSTÓDIO DA SILVA – PT  
THAYSA LIPPY SILVA DE SOUZA – PP  
WANDERLEY CALDEIRA MONTEIRO – AVANTE  
WILLIAM ROBERT LAUSCHNER – CIDADANIA  
YOMARA JESUÍNA LINS RODRIGUES – PRTB

## DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO LEGISLATIVO MUNICIPAL

### EXPEDIENTE

ADONAY PAES BARRETO DE OLIVEIRA  
Diretor Geral  
ROBERTO BATISTA DOS SANTOS  
Coordenador de Gestão Documental

CRIADO MEDIANTE LEI Nº 342 DE  
13/05/2013 DE AUTORIA DA MESA  
DIRETORA DA CMM  
APROVADO PELA COMISSÃO DE  
CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO  
DA CÂMARA MUNICIPAL DE MANAUS

### CÂMARA MUNICIPAL DE MANAUS

Rua Padre Agostinho Caballero Martin, 850 -  
São Raimundo, CEP - 69027-020  
Telefone (92) 3303-2731  
email: [dolm@cmm.am.gov.br](mailto:dolm@cmm.am.gov.br)